



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 77/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
Valor: R\$ 1.042.225,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 77/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de janeiro de 2024 às 09:23 horas.

Participaram do certame as empresas: E S MORAES TENDAS LTDA, CNPJ: 46.008.324/0001-77; EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ: 04.433.214/0001-02; E. S. CAMBRAIA LTDA, CNPJ: 33.918.600/0001-92; PEGADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

SERVICOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.353.373/0001-77; BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82; e TANIA FIGUEIREDO SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI, CNPJ: 01.665.148/0001-08. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82, com o valor de R\$ 1.042.225,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA no dia 19 de janeiro de 2024.

2

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.830.136,96 (um milhão, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.042.225,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), o que representa uma economia de aproximadamente 43,05%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 77/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação e montagem de estrutura, sonorização P. A. e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 23 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023